



## FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 28/07/1954 – Primeira Federação de Futsal do Mundo  
Rua São Francisco Xavier, 360 - maracanã – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.550-013.  
TJD/FUTSAL/RJ: **Rua São Francisco Xavier nº. 360 – Maracanã/RJ – CEP 20550-013**  
[Edital publicado no Quadro de Editais da FFSERJ e site: www.futsalrj.com.br](http://www.futsalrj.com.br)

PABX: (21) 2233.0971

ANO LXII-RIO DE JANEIRO, 25 de novembro de 2020 -BOLETIM OFICIAL COMISSÃO DISCIPLINAR  
- Nº 011/2020-TJD.

### PARTE JUSTIÇA

## BOLETIM Nº 011/2020

### RE-RATIFICAÇÃO DO BOLETIM Nº 008/2020

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/FUTSAL/RJ  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO; CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 008/2020-CD

Por determinação do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futsal do Estado do Rio de Janeiro, o Auditor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar Dr. João Henrique Santana Telles, de acordo com o disposto nos Artºs: 45 a 51-A do CBJD, faz saber ao público em geral a publicação do presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, para que em conformidade com a lei, todos(as) saibam que as pessoas físicas ou jurídicas abaixo listadas ficam devidamente:

CITADAS da respectiva denúncia oferecida pela ilustrada Procuradoria e INTIMADAS para comparecer à SESSÃO VIRTUAL DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que se realizará na terça - feira, **dia 08 de dezembro de 2020, às 19:00 horas**, onde as partes, seus(uas) representantes legais e advogado(a) regularmente nomeados(as) deverão comparecer na SALA VIRTUAL DE ESPERA DA PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR que deve ser acessada através da plataforma TeamLink (ID 655 272 8112) aguardando neste espaço virtual o pregão de convocação para o acesso à SALA VIRTUAL DA PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR onde ocorrerá a sessão e julgamento.

O acesso à sala virtual de instrução e julgamento e ao processo digital em que estejam envolvidos menores de idade, somente serão permitidos com (a) a apresentação de procuração e cópia digitalizada da carteira da OAB/RJ no caso de requerimento realizado por advogado(a) e, (b) caso não possua advogado(a) no processo, somente será permitido o acesso ao representante legal com a apresentação prévia de sua carteira de identidade e da carteira de identidade do menor denunciado.

O pedido de vistas do processo digital bem como os pedidos de preferências para o julgamento, deverão ser direcionados diretamente ao endereço eletrônico: secretariatjdfsrg@gmail.com e juntamente com o pedido, o(a) interessado(a) deverá anexar a procuração e cópia da carteira da identidade expedida pela OAB no caso de advogado(a) constituído, ou identidade, no caso de representante legal.

Os PROCEDIMENTOS para a realização da SESSÃO VIRTUAL DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, se encontram nos seguintes dispositivos:

- RESOLUÇÃO 004 que foi publicada em 09/10/2020 e que estabeleceu as REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÕES VIRTUAIS.



**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Fundada em 28/07/1954 – Primeira Federação de Futsal do Mundo

Rua São Francisco Xavier, 360 - maracanã – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.550-013.

TJD/FUTSAL/RJ: **Rua São Francisco Xavier nº. 360 – Maracanã/RJ – CEP 20550-013**

[Edital publicado no Quadro de Editais da FFSERJ e site: www.futsalrj.com.br](http://www.futsalrj.com.br)

PABX: (21) 2233.0971

ANO LXII-RIO DE JANEIRO, 25 de novembro de 2020 -BOLETIM OFICIAL COMISSÃO DISCIPLINAR  
- Nº011/2020-TJD.

- No REGIMENTO INTERNO DO TJDFS que foi publicado em 21/09/2020 e
- Na RESOLUÇÃO 003 publicada em 05 de outubro de 2020 que estabeleceu o CÓDIGO DE ÉTICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL.

**DENUNCIADOS(AS):**

1 – PROCESSO nº 042/2020 – 1ª CD  
PARTIDA: Jacarepaguá T.C. X Casa de Espanha  
DATA: 31/10/2020

COMPETIÇÃO: Carioca - Sub-12 Ouro Especial

**DENUNCIADOS:**

- 1) JACAREPAGUÁ T.C., equipe desportiva mandante da partida como incurso na pena do Art. 211 do CBJD;
- 2) PEDRO HENRIQUE PIRES, atleta no 15 da equipe CASA DE ESPANHA como incurso nas penas do Art. 257, do CBJD
- 3) CASA DE ESPANHA, associação desportiva incurso no art. 258-D

2 – PROCESSO nº 043/2020 –1ª CD  
PARTIDA: Valqueire T.C. X Jacarepaguá  
DATA: 31/10/2020

COMPETIÇÃO: Carioca - Sub-11

**DENUNCIADOS:**

- 1) VALQUEIRE T.C., equipe desportiva mandante da partida como incurso na pena do Art. 211 do CBJD;
- 2) LUIZ FELIPE VIANNA ALVAREZ, atleta no 88 da equipe VALQUEIRE T.C. como incurso nas penas do Art. 250, §1º, I, do CBJD
- 3) JACAREPAGUÁ T.C., associação desportiva incurso nas penas do art. 258-D

3 – PROCESSO nº 045/2020 – 1ª CD  
PARTIDA: BANGU AC/AVILA SPORTS x JACAREPAGUA T.C.  
DATA: 01/11/2020

COMPETIÇÃO: Sub-14

DENUNCIADOS: 1) BANGU AC/AVILA SPORTS, equipe desportiva mandante da partida como incurso nas penas dos Art. 211 do CBJD

4 – PROCESSO nº 046/2020 – 1ª CD  
PARTIDA: JACAREPAGUA T.C. x OLARIA A. C.  
DATA: 01/11/2020

COMPETIÇÃO: Sub-13 Bronze

**DENUNCIADOS:**

- 1) JACAREPAGUA T.C., equipe desportiva mandante da partida como incurso nas penas dos Art. 211 do CBJD;



**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Fundada em 28/07/1954 – Primeira Federação de Futsal do Mundo

Rua São Francisco Xavier, 360 - maracanã – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.550-013.

TJD/FUTSAL/RJ: **Rua São Francisco Xavier nº. 360 – Maracanã/RJ – CEP 20550-013**

[Edital publicado no Quadro de Editais da FFSERJ e site: www.futsalrj.com.br](http://www.futsalrj.com.br)

PABX: (21) 2233.0971

ANO LXII-RIO DE JANEIRO, 25 de novembro de 2020 -BOLETIM OFICIAL COMISSÃO DISCIPLINAR  
- Nº011/2020-TJD.

2) MATHEUS ROSA RIBEIRO, atleta do OLARIA A. C. como incurso nas penas do Artigo 250 do CBJD

5 – PROCESSO nº 047/2020 – 1ª CD

PARTIDA: MARÃ T.C. x VALQUEIRE T.C.

DATA: 01/11/2020

COMPETIÇÃO: Sub-15

DENUNCIADOS:

- 1) KAIO MIGUEL LUCIO DOS SANTOS, atleta da equipe desportiva VALQUEIRE T.C. como incurso nas penas do art. 254-A, II do CBJD;
- 2) KAUÃ BATISTA DAS CHAGAS, atleta da equipe desportiva MARÃ T.C., mandante da partida como incurso nas penas dos Art. 254-A, II do CBJD;
- 3) ANTHONY DO CARMOS RODRIGUES, atleta da equipe desportiva VALQUEIRE T.C., como incurso nas penas do Artigo 254-A, II do CBJD

Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2020.

JOÃO HENRIQUE SANTANA TELLES

Presidente 1a Comissão Disciplinar TJDFS/RJ